



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 212/2021/DAO

Pelotas, 3 de agosto de 2021.

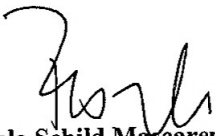
A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre as dedetizações e desratização nas Unidades Básicas de Saúde de Pelotas (prot. Câmara 5819/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.)

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 336/2021 GAB

Pelotas, 02 de agosto de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 155/2021 da SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informar que existe uma resolução que determina que todos os serviços de saúde devem ter, de forma contínua, o controle de pragas, devendo este ser terceirizado. Já existe um termo de referência para processo licitatório, que está em andamento, visando a contratação deste serviço.

Informamos ainda, que o principal controle de pragas preventivo é para roedores, sendo a periodização dependente do nível de infestação no início do controle, podendo iniciar de forma semanal e na sequência quinzenal e mensal, de acordo com a evolução do quadro de infestação. As demais pragas teriam controles pontuais, de acordo com a necessidade.

A orientação às equipes nas Unidades de Saúde quando da presença de proliferação de pragas é a abertura de um processo solicitando a dedetização. O prazo para atendimento depende das tramitações de contratação do serviço terceirizado.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde